

ERRATA

Considerando a Publicação do Decreto nº 156 de 25 de Outubro de 2022 - que trata da Alteração do Decreto nº 10 de 09/02/2022 sobre Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal. Considerando ainda a publicação na Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra – Edição 1073 - ano XVII – Pág. 08 em 12 de Setembro de 2022. Referente à **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/TS Nº 03/2022**. Dispõe sobre: “Os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação Periódica de Desempenho – 2022”. No “cronograma” apresentado através do Anexo I,

ONDE SE LÊ:

03 de Novembro de 2022	Publicação e divulgação das notas / médias de cada cargo da Avaliação Periódica de Desempenho
------------------------	---

LEIA-SE:

11 de Novembro de 2022	Publicação e divulgação das notas / médias de cada cargo da Avaliação Periódica de Desempenho
------------------------	---

Taboão da Serra, 27 de Outubro de 2022.

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.